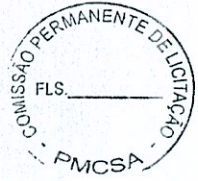




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PMCSA-SME/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ MARCOS VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Trinta e Oito, nº 25, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-000**, referente ao Processo n.º 117/PMCSA-SME/2014, Dispensa n.º 013/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Adelson Cordeiro de Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. José Marcos Vieira**, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.072.595 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 887.878.694-20, residente e domiciliado na Rua Trinta e Nove, nº 84, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-380, telefone (81) 98631-2918, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 437/16, datada de 29 de julho de 2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, celebrado em 18 de agosto de 2014, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de agosto de 2016, no valor inicial de R\$12.000,00 (doze mil reais) e atual de R\$ 13.067,28 (treze mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 928, datada de 26 de julho de 2016, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 6.533,64 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 13.067,28 (treze mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

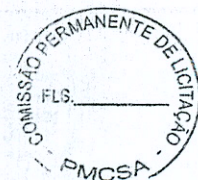
Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de agosto de 2017.

Jose Marcos Vieira

Rua Manoel Queiróz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE
Telefone / Fax: (81) 3521.6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 437/2016, datada de 29 de julho de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de agosto de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 928**, datada de 26 de julho de 2016, no valor de R\$ 6.533,64 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.088,94 (hum mil, oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 13.067,28 (treze mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

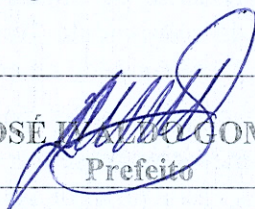
CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

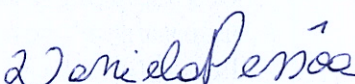
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 8.0221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 394; Fonte: 01.

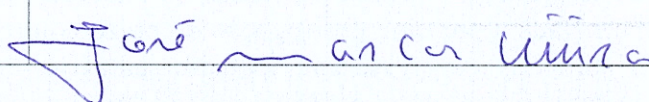
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de agosto de 2016.


JOSÉ MARCOS VIEIRA
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessôa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: JOSÉ MARCOS VIEIRA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 705691974-06	TESTEMUNHA: CPF (MF):